



Sumário

AVISO	2
DECRETOS.....	2
EDITAIS.....	5
PORTARIA.....	8
RESOLUÇÕES	9
ATOS DO LEGISLATIVO.....	15

AVISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 11/2023

ELETRÔNICO – COMPRASNET

UASG: 987561

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento das Secretarias de Assistência Social e Educação e Cultura (merenda escolar) de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA: 03/04/23**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 730.468,38**, (setecentos e trinta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone 44 3526 1122, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETOS**DECRETO Nº 39/2023**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1032/2022, de 20 de outubro de 2022:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$859.908,64 (oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
02.05 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.361.1400.2.012 – Manutenção do Transporte Escolar	
187 – Transf. de recursos do FNDE ao PNATE (Superávit Financeiro)	
4306 - 33.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção	R\$43.337,53
0300- FUNDOS ESPECIAIS	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.1.023- Reequipar a Área da Saúde Pública	
186 – Bloco de Invest. da rede de serviços públicos de saúde – Estado(superávit financeiro)	
4310-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 751.049,08
188- Receitas de alienação de ativos da saúde (Superávit Financeiro)	
4322-44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 65.522,03</u>
Total	R\$859.908,64

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

187 – Transf. de recursos do FNDE ao PNATE (Superávit Financeiro)	R\$ 43.337,53
186 – Bloco de Invest. da rede de serviços públicos de saúde – Estado(superávit financeiro)	R\$751.049,08
188- Receitas de alienação de ativos da saúde (Superávit Financeiro)	<u>R\$65.522,03</u>
	R\$859.908,64

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 40/2023

SÚMULA: Exonera Servidor e Declara vago o Cargo efetivo de Operário braçal por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (42) sob o nº 2076455234, concedido pela **Previdência Social (INSS)**.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto declarado vago a partir do dia 15/03/2023, o cargo efetivo de Operário braçal, ocupado pelo servidor **Jose Pinto de Souza**, portador do CPF sob o nº 483.531.169-87, visto o mesmo ter sido aposentado Por Tempo de Contribuição (42) junto ao INSS.

Art. 2º - Fica pelo presente Decreto exonerado a partir do dia 15/03/2023, o servidor **Jose Pinto de Souza**, visto o mesmo ter sido **APOSENTADO** pela **PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)**, com o número do Benefício nº 2076455234, aposentadoria Por Tempo de Contribuição (42).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 16 de março de 2023

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

/eac

EDITAIS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL Nº 29/2023****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 001/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal, conforme Edital nº001/2019 e Edital nº15/2021 de Homologação do Resultado Final e considerando a necessidade da Administração Municipal para atender ao serviço público.

2º - O candidato relacionado abaixo deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;

- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
 - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
 - h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
 - i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
 - j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
 - k) Comprovante de residência atualizado;
 - l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
 - m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
 - n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
 - o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
 - p) Declaração de bens;
 - q) tipo sanguíneo e fator RH;
 - r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências
- 2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público Municipal.

CARGO: Educador Infantil

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Numero de Inscrição
17º	Fernanda Campos Leite	08/05/1991	610759

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 16 de março de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EDITAL 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR, **CONVOCA** todos os Conselheiros, Titulares, Suplentes, Organizações da Sociedade Civil, Entidades e Órgãos Públicos para participarem da **XV Conferência Municipal da Assistência Social** que acontecerá no dia 29 de junho de 2023.

O tema da XV Conferência Municipal da Assistência Social, definido pelo CNAS – Conselho Nacional da Assistência Social é: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Oportunamente serão encaminhados ofícios para as entidades e órgãos governamentais com maiores detalhes, além da comunicação feita através das redes sociais dos conselhos de direitos e da Prefeitura Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 16 de março de 2023.

(Assinado Digitalmente)

Roger Conde Tissiani

Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

PORTARIA**PORTARIA Nº 109/2023**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte da servidora **Ana Cristina Fernandes de Oliveira** até a cidade de Cascavel/PR, motivo Seminário da UNDIME.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido a servidora **Ana Cristina Fernandes de Oliveira** ocupante do cargo Efetivo de Professor, 02 (duas diárias) referente o deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo Seminário da UNDIME, no período de 22/03/2023 a 23/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 16 de Março de 2023.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 4/2023**

Súmula: Dispõe sobre a adesão à Reprogramação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião ordinária realizada em 9 de março de 2023, dentro das atribuições que lhe são conferidas *pela Lei Municipal N.º978 de 12 de fevereiro de 2021*

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aprovada por unanimidade a reprogramação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2023 conforme a apresentação realizada em reunião e registrada em ata.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 16 de março de 2023 .

(Assinado digitalmente)

Maria Graciela Alves de Lima
Presidente do CMDCA - Formosa do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 5/2023

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a reprogramação dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2023 conforme a apresentação realizada em reunião e registrada em ata.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 16 de março de 2023

(Assinado Digitalmente)

Roger Conde Tissiani

Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 6/2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos da Deliberação 56/2021 CEAS PR sobre o incentivo Covid.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a prestação de contas dos recursos da Deliberação 56/2021 do CEAS PR para o primeiro semestre de 2022, conforme a apresentação realizada em reunião e registrada em ata.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 16 de março de 2023

(Assinado Digitalmente)

Roger Conde Tissiani

Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 7/2023

Dispõe sobre a nomeação da comissão especial de preparação da Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Resolve:

Artigo 1º - Ficam nomeados a compor a Comissão de preparação da Conferência Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste – PR, os seguintes conselheiros, sendo os dois primeiros não governamentais e os dois últimos governamentais:

- Mislaine Cléia Torres;
- Roger Conde Tissiani;
- Dione Fernando Domingos de Aguiar;
- Maria Helena Buhala Ferreira.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 16 de março de 2023

(Assinado Digitalmente)

Roger Conde Tissiani

Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 8/2023

Dispõe sobre a data da XV Conferência Municipal da Assistência Social de Formosa do Oeste - PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Resolve:

Artigo 1º - Deliberou-se e decidiu que a XV Conferência Municipal de Assistência Social de Formosa do Oeste – PR acontecerá no dia 29/06/2023, com o tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 16 de março de 2023

(Assinado Digitalmente)

Roger Conde Tissiani

Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

RESOLUÇÃO Nº 9/2023

Dispõe sobre a não adesão aos recursos da Deliberação 12/2022 do CEAS PR – Incentivo Emergencial Socioassistencial.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere os incisos V, IX e XIII do artigo 14 da Lei nº 813, de 11 de agosto de 2016 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS do Município de Formosa do Oeste – PR).

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade a não adesão aos recursos da Deliberação 12/2022 do CEAS PR sobre o incentivo emergencial socioassistencial, conforme a apresentação realizada em reunião e registrada em ata.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 16 de março de 2023

(Assinado Digitalmente)

Roger Conde Tissiani

Presidente do CMAS – Formosa do Oeste - PR

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, de 15 de março de 2023.

SÚMULA: Estabelece o limite de recursos financeiros que o Poder Executivo repassará à Câmara Municipal no corrente exercício de acordo com o Cronograma de Desembolso Mensal, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, com fulcro no inciso III, art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e na forma do inciso XV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal. Resolve:

Art.1º O limite de recursos financeiros a serem repassados pela Prefeitura Municipal ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R\$ 1.952.967,20 (hum milhão, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Art.2º Os repasses serão efetuados mensalmente até o dia 20 de cada mês, conforme determina (II, §2º, art.29-A) da Constituição Federal, nos valores estabelecidos no Anexo único parte integrada deste Decreto (Cronograma de Execução Mensal de Desembolso).

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 15 de março de 2023.

Edinaldo de Jesus Sobral
Edinaldo de Jesus Sobral
Presidente

Registrado e publicado no site www.formosadooeste.pr.leg.br

Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Patricia Cristina Monarini de Oliveira
Assessora Legislativa

Camara Municipal de Formosa do Oeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2023

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
Despesas Correntes	151.189,50	151.189,50	151.189,50	151.189,50	151.189,50	151.189,50		
	151.189,50	151.189,50	151.189,50	151.189,50	151.189,50	151.915,50	1.815.000,00	1.815.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.406,95	128.406,95	128.406,95	128.406,95	128.406,95	128.406,95		
	128.406,95	128.406,95	128.406,95	128.406,95	128.406,95	129.023,55	1.541.500,00	1.541.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.782,55	22.782,55	22.782,55	22.782,55	22.782,55	22.782,55		
	22.782,55	22.782,55	22.782,55	22.782,55	22.782,55	22.891,95	273.500,00	273.500,00
Despesas de Capital	11.492,65	11.492,67	11.492,67	11.492,67	11.492,67	11.492,67		
	11.492,67	11.492,67	11.492,67	11.492,67	11.492,67	11.547,85	137.967,20	137.967,20
INVESTIMENTOS	11.492,65	11.492,67	11.492,67	11.492,67	11.492,67	11.492,67		
	11.492,67	11.492,67	11.492,67	11.492,67	11.492,67	11.547,85	137.967,20	137.967,20
TOTAL GERAL	162.682,15	162.682,17	162.682,17	162.682,17	162.682,17	162.682,17		
	162.682,17	162.682,17	162.682,17	162.682,17	162.682,17	163.463,35	1.952.967,20	1.952.967,20

M

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Dispensa de Licitação nº **01/2023**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradoria Jurídica do Município para contratar a empresa A S MACHADO & CIA LTDA (Refrigeração Eletrogasmaq), com endereço na Avenida São Paulo. 762 - Centro, Formosa do Oeste - Pr, CEP 85830-000, objetivando produtos de **Um Ar Condicionado (12.000 BTU's / Inverter e Frio), para a Sala de Reuniões da Câmara Municipal**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso II, do art. 24, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 15 de março de 2023.



Edinaldo de Jesus Sobral

Presidente da Câmara Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4670-CFD3-1B83-EABD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 16/03/2023 17:03:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/4670-CFD3-1B83-EABD>